



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300181545

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2600323348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBUI

Local

7 ABRIL 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança HdP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/256.273-1	MGP2600323348	08/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AGROPRIME SG AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ n.º 61.331.185/0001-01
NIRE 31300181545

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da **AGROPRIME SG AGROPECUÁRIA S.A.** ("COMPANHIA"), localizada na cidade de Bambuí – MG, na Fazenda Bom Sucesso e Sapé, S/N, Zona Rural, CEP 38.900-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15389479 SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 118.798.606-27, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000; **Secretário:** **VINICIUS OTAVIO CAMARGOS**, brasileiro, casado, contador, inscrito CRC: MG-121337/O-2, e no CPF sob o n.º: 113.670.376-46, portador da Cédula de Identidade RG: MG-18.670-594, residente e domiciliado à Rua Gameleiras, nº 529, Bairro Campestre, São Gotardo/MG.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** a abertura de filial da Companhia; **(II)** a alteração de seu objeto social; **(III)** alteração do foro de eleição; **(IV)** Reforma do estatuto social

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, discussão e votação da matéria constantes da Ordem do Dia, foi deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES**, o que segue:

1. ABERTURA DE FILIAL

1.1. Foi aprovada a abertura de filial da COMPANHIA no seguinte endereço: Rodovia GO 302, KM 160, Direita 40, S/N, Zona Rural, no município Aporé, Estado de Goiás, CEP 75.825-000.

1.2. Ademais, aprovou-se a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, para estabelecer que as deliberações acerca da instalação, alteração e encerramento de filiais, depósitos e agências em outras praças do país e do exterior, deve ser tomada por deliberações da Diretoria e aprovação dos(as) acionistas que representem **a maioria absoluta do capital social**.



1.3. Nesse contexto, ficou aprovada a alteração do **ARTIGO 2º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sapé, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria e a aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social”

“Parágrafo Único: A COMPANHIA possui filial no seguinte endereço: Rodovia GO 302, KM 160, Direita 40, S/N, Zona Rural, no município Aporé, Estado de Goiás, CEP 75.825-000.”

2. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

2.1. Foi deliberado e aprovado ainda a alteração do objeto social da Companhia, para incluir as seguintes atividades: **(I)** Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 0119-9/99) **(II)** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); e **(III)** Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 49.30-2-04).

2.2. Nesse contexto, ficou aprovada a alteração do **ARTIGO 3º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 0111-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 0111-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 0119-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 0121-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99); **(X)** Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 0119-9/99) **(XI)** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); **(XII)** Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04).”

3. ALTERAÇÃO DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1. Ficou deliberado e aprovado que o foro de eleição para dirimir quaisquer controvérsias envolvendo a Companhia e seus acionistas será o da Comarca onde estiver localizada a sede da Companhia na data do ajuizamento da demanda.

3.1.1. Em razão disso, altera-se o Artigo Dezoito do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Dezoito. Fica eleito o foro da Comarca onde estiver localizada a sede da Companhia na data do ajuizamento da demanda, com renúncia a



qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto e das relações entre a Companhia e seus acionistas.”

4. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

4.1. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da COMPANHIA, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo I**.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Tendo sido as presentes deliberações aprovadas, e nada mais havendo a tratar, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura da presente ata na forma de sumário que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

Bambuí – MG, 24 de março de 2026

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES
FREITAS**

*Presidente da Mesa e Diretor da
Companhia*

VINICIUS OTAVIO CAMARGOS
Secretário da Mesa

CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA

*Por seu sócio administrador Renato Aurelio Severino De Menezes Freitas
Acionista*



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA
AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A
CNPJ n.º 61.331.185/0001-01
NIRE 31300181545**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo Primeiro: A **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sapé, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria e a aprovação dos(as) acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A COMPANHIA possui filial no seguinte endereço: Rodovia GO 302, KM 160, Direita 40, S/N, Zona Rural, no município Aporé, Estado de Goiás, CEP 75.825-000.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 0111-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 0111-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 0119-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 0121-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99); **(X)** Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 0119-9/99) **(XI)** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); **(XII)** Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04).

Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.



CAPÍTULO II DO CAPITAL

Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.



Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo Décimo. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicium*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.



CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo Dezesseis. A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo Dezessete. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Dezoito. Fica eleito o foro da Comarca onde estiver localizada a sede da Companhia na data do ajuizamento da demanda, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto e das relações entre a Companhia e seus acionistas.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/256.273-1	MGP2600323348	08/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS
113.670.376-46	VINICIUS OTAVIO CAMARGOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança HdP6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



GOP2605502983

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

VINICIUS OTAVIO CAMARGOS

CPF/CNPJ:

113.670.376-46

Atividade Principal:

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente

0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

0119-9/02 - Cultivo de alho

0111-3/03 - Cultivo de trigo

0121-1/01 - Horticultura, exceto morango

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

0119-9/03 - Cultivo de batata-inglesa

0111-3/02 - Cultivo de milho

0115-6/00 - Cultivo de soja

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

RESERVADO

Para o seguinte nome: **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A**

Observações:

A reserva não garante a proteção do nome empresarial.

Sua reserva de nome é válida até 60 (sessenta) dias após a data de emissão

MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

RODOVIA RODOVIA GO 302, KM 160, DIREITA 40, S/N KM 160, ZONA RURAL - 75825000

Aporé - GO

Observação: DEFERIMENTO PROVISÓRIO, ATÉ QUE O RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO, ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, DA REFERIDA EMPRESA

NA PREFEITURA, PARA FINS DE REGULARIZAR A LICENÇA (ALVARÁ).

EMITIDO: QUINTA, 26 DE MARÇO DE 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/256.273-1	MGP2600323348	08/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/256.273-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13779523 em 13/04/2026 da empresa 3130018154-5 AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5290175054-1	61.331.185/0002-92	RODOVIA RODOVIA GO 302, KM 160, DIREITA 40 S/N KM 160 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 75825-000 - APORE/GO

13 de abr. de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/17



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/256.273-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13779523 em 13/04/2026 da empresa 3130018154-5 AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5290175054-1	61.331.185/0002-92	RODOVIA RODOVIA GO 302, KM 160, DIREITA 40 S/N KM 160 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 75825-000 - APORE/GO

13 de abr. de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, de NIRE 3130018154-5 e protocolado sob o número 26/256.273-1 em 09/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13779523, em 13/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS
113.670.376-46	VINICIUS OTAVIO CAMARGOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2026, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/256.273-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13779523 em 13/04/2026 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 262562731 - 09/04/2026. Efeitos do registro: 24/03/2026. Autenticação: 836B3F1BC36D3AD09F1032393CA6B581B66DE4A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/256.273-1 e o código de segurança Hdp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL